



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 9 de Outubro de 2025 • Ano XIII • Nº 4703

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 03
Licitações .....	04 a 06
Termos Aditivos .....	07 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –  
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.  
[www.conisul.al.gov.br](http://www.conisul.al.gov.br)  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO COM A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

**Processo Administrativo nº.:** 007184/2024. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. **Objeto:** Indenização à empresa BETHA SISTEMAS LTDA., referente a prestação dos serviços de locação de software integrado de licenças de gestão financeira, orçamentária e contábil, tesouraria, planejamento, protocolo e patrimônio, incluindo serviços correlatos de implantação e conversão de dados, treinamentos, suporte técnico e manutenção. **Devedor:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, CNPJ nº.: 18.538.208/0001-24. **Credor:** BETHA SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.456.865/0001-67. **Valor do crédito:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). **Data da assinatura:** 06 de outubro de 2025.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –  
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.  
www.conisul.al.gov.br  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E  
QUITAÇÃO DE CRÉDITO COM A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.**

**Processo Administrativo nº:** 007184/2024. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. **Objeto:** Indenização à empresa BETHA SISTEMAS LTDA., referente a prestação dos serviços de locação de software integrado de licenças de gestão financeira, orçamentária e contábil, tesouraria, planejamento, protocolo e patrimônio, incluindo serviços correlatos de implantação e conversão de dados, treinamentos, suporte técnico e manutenção. **Devedor:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, CNPJ nº.: 18.538.208/0001-24. **Credor:** BETHA SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.456.865/0001-67. **Valor do crédito:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). **Data da assinatura:** 06 de outubro de 2025.

## Licitações



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 – Maceió/ Alagoas  
Telefone: (82) 3022-2067.  
www.conisul.al.gov.br  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0001735/2025**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2025**

### 1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, torna pública a intenção de Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel S10), para contratação, destinado ao abastecimento de veículo utilizado nas atividades administrativas do CONISUL, pelo período de 12 (doze) meses, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento o de maior desconto sobre preço da tabela ANP, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar fornecedor.

### 2. OBJETO

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos relativos à contratação objeto da presente dispensa encontram-se detalhados no Termo de Referência e no modelo de proposta, disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico: [compras@conisul.com.br](mailto:compras@conisul.com.br).

### 3. DAS PROPOSTAS

3.1. A proposta de preços deverá ser encaminhada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, exclusivamente por meio do e-mail [compras@conisul.com.br](mailto:compras@conisul.com.br), conforme o modelo de formulário e as demais informações disponibilizadas pelo Consórcio CONISUL.

3.2. A proposta de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem conter emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo estar datada, conter o nome ou razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, e estar assinada pelo responsável comercial ou representante legal da empresa. Deverá ainda seguir o modelo padronizado disponibilizado pelo CONISUL, com todos os campos devidamente preenchidos, assinatura do representante legal e carimbo com o CNPJ.

3.3. Após o envio, as propostas não poderão ser retiradas, substituídas ou alteradas.

3.4. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre 00h00 do dia 09 de outubro de 2025 e 23h59 do dia 15 de outubro de 2025.

3.5. Para fins desta contratação, as propostas deverão ser expressas em moeda corrente nacional e terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, independentemente de outro prazo eventualmente fixado pelos proponentes.

3.6. O envio da proposta, em decorrência deste aviso, implicará automática ciência e concordância do proponente com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Maceió/AL, em 09 de outubro de 2025.

**JOICE DARILANE DE LIMA GALDINO**  
Agente de Contratação - Matrícula nº 022

**\*\*Republicado por haver incorreções\*\***



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.  
CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067.  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO – RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Especial de Credenciamento do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 001/2025, torna pública a relação dos credenciados considerados habilitados, conforme resultado da análise e avaliação das documentações apresentadas.

Ficam os credenciados abaixo relacionados convocados para a assinatura do respectivo Termo de Credenciamento, em data, horário e local a serem informados pela Coordenação Administrativa do CONISUL.

Maceió – AL, 09 de outubro de 2025.

Jorge de Souza Villas Boas  
Presidente

Liliane Torres Barros Vasconcelos  
Membro

Suzana Medeiros Reis  
Membro



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.  
CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067.  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**ANEXO ÚNICO – LISTA DOS CREDENCIADOS HABILITADOS**

<b>Nº</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
01	Centro Médico de Diagnósticos LTDA	29.515.888/0001-87

## Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2024, COM O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA "RUA DOS CIGANOS", LOCALIZADA NO BAIRRO SENHOR DO BONFIM, NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito RONALDO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

**CONTRATADA:** A empresa **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.541.344/0001-21, e estabelecida na Av. Pedro L. de Vasconcelos, S/N QD. I, Lote 55, Lot. Paraíso, Barra de Santo Antônio, AL - CEP: 57925-000, neste ato representada pelo Sr. Sammy Mota de Vasconcelos, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 051.692.374-99, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo Nº **2024.29042592467.PROCADM.PMP**, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.5. Do instrumento supracitado, na Lei nº 14.133 de 2021, art. 105 e art.111, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS :

Fica prorrogado o prazo de **execução** por mais 6 (seis) meses consecutivos, contados a partir da data de expiração do prazo estabelecido no terceiro termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 239, CENTRO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | seinfra@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br

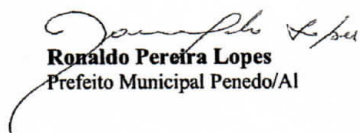


MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

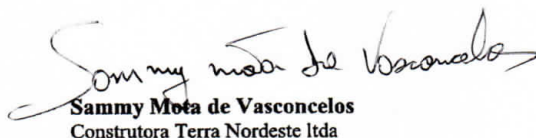
**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

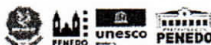
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Penedo/AL, 02 de outubro de 2025.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal Penedo/AL

  
**Amanda Andrea Santos Lima Lobo**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

  
**Sammy Mota de Vasconcelos**  
Construtora Terra Nordeste Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 239, CENTRO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | [seij@penedo.al.gov.br](mailto:seij@penedo.al.gov.br)  
[www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)